

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos requeridos SONIA MARIA BERTON SERIO e ESPÓLIO DE DARCY SEBASTIÃO DI SERIO JUNIOR, representado por André Luiz José de Marco di Serio e Sonia Maria Berton Serio, expedida nos autos da Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S/A, em face de SONIA MARIA BERTON SERIO e ESPÓLIO DE DARCY SEBASTIÃO DI SERIO JUNIOR, representado por André Luiz José de Marco di Serio e Sonia Maria Berton Serio, Proc. nº 0000528-98.2008.8.26.0666.

O Doutor Paulo Henrique Aduan Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Artur Nogueira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 16 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 19 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 10 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública através do endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **I) Imóvel localizado na Rua Antonio Cavalheiro, nº 645, medindo uma área total de 300m2, constante da matrícula 13.403 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim e tem como proprietária Sonia Maria Bertoni Di Serio. Segundo Ficha cadastral obtida junto ao setor de cadastro imobiliário da Prefeitura de Engenheiro Coelho, o bem se encontra cadastrado sob número (não informado). Conforme Laudo de Avaliação às fls. 454/473, no local existe um barracão comercial com área de 260m2, onde funciona uma oficina mecânica. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por R\$ 248.000,00 em maio/2018, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em fevereiro/2021 por R\$ 281.428,00 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais). **ÔNUS:** Consta na certidão de matrícula: **Av.8** – Penhora, proc. 0002469-15.2010.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.9** – Penhora de 50%, proc. 798/2007 da 2ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.10** – Penhora, proc. 5662/79 da 2ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.11** – Penhora de 50%, proc. 5664/49 da 2ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.12** – Penhora, proc. 0009430-40.2008.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.13** – Penhora, proc. 0010706-09.2008.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.14** – Penhora de 50%, proc. 0008242-82.2007.8.26.0363 da 1ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.15** – Penhora da presente demanda; **Av.16** – Penhora, proc. 000236064.2011.8.26.0662, da V.Ú de Artur Nogueira/SP. **II) Imóvel localizado na Avenida Pedro Forner, nº 142 (esquina com a Rua Antonio Cavalheiro) medindo uma área total de 185,29 m2, constante na matrícula 43.463 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim e tem como proprietário Sonia Maria Berton Di Serio. Segundo ficha cadastral obtida junto ao setor de cadastro imobiliário da Prefeitura de Engenheiro Coelho, o bem se encontra cadastrado sob número (não informado). Conforme Laudo de Avaliação às fls. 454/473, foi constatado uma construção de médio padrão com medida de 185,29m2. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por R\$ 326.000,00 em maio/2018, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em fevereiro/2021 por R\$ 369.941,60 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **ÔNUS:** Consta na certidão de matrícula: **Av.9** – Penhora, proc. 0002468-30.2010.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.10** – Penhora, proc.0002712-27.2008.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.11** – Penhora de 50%, proc. 798/2007 da 2ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.12** – Penhora, proc. 5662/79 da 2ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.13** – Penhora de 50%, proc. 5664/49 da 2ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.14** – Penhora, proc. 0009430-40.2008.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.15** – Penhora de 50%, proc. 0008242-82.2007.8.26.0363; **Av.16** – Penhora, proc. 0005211-47.2009.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.17** – Penhora da presente demanda; **Av.18** – Penhora, proc. 0002360-64.2011.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP. **III) Imóvel localizado na Avenida Pedro Forner, nº 156, medindo uma área total de 403,22m2, constante da matrícula 43.464 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim e tem como proprietário Sonia Maria Berton Di Serio. Segundo ficha cadastral obtida junto ao setor de cadastro imobiliário da Prefeitura de Engenheiro Coelho, o bem se encontra**

cadastrado sob número (não informado). Conforme Laudo de Avaliação às fls. 454/473, conforme informações fornecidas pela municipalidade, consta que no local existe uma construção de parão médio de 403,22 m². **AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por R\$ 710.000,00 em maio/2018, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em fevereiro/2021 por R\$ 805.701,20 (oitocentos e cinco mil, setecentos e um reais e vinte centavos). **ÔNUS:** Consta na certidão de matrícula: **Av.11** – Penhora, proc. 0002469-15.2010.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.12** – Penhora de 50%, proc. 0010706-09.2008.826.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.13** – Penhora de 50%, 798/2007 da 2ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.14** – Penhora, proc. 5662/79 da 2ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.15** – Penhora de 50%, proc. 5664/49 da 2ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.16** – Penhora, proc. 0009430-40.2008.8.26.0666 da V.Ú de Artur Nogueira/SP; **Av.17** – Penhora de 50%, proc. 0008242-82.2007.8.26.0363 da 1ª V.C de Mogi Mirim/SP; **Av.18** – Penhora da presente demanda; **Av.19** – Penhora, proc. 0002360-64.2011.8.26.06662 da V.Ú de Artur Nogueira/SP. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 492.257,83 até junho/2020.** A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casados forem, bem como a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO** e outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 24 de fevereiro de 2021.

Paulo Henrique Aduan Corrêa
Juiz de Direito